

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Assunção
Prefeitura Municipal de Assunção
Concorrência por Menor Preço - 1/2025

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE EXTENSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SAÍDA PARA TAPEROÁ E SALGADINHO, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO PB (MARGENS DA PB228 SAÍDA PARA TAPEROÁ E PB238 SAÍDA PARA SALGADINHO) COM RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL FEDERAL - PLANO DE AÇÃO:09032024-068610.	202.239,10	1.0000	UND	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
24/04/2025 - 16:00	EDITAL - CE 01 AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.pdf

Mensagens Enviadas pelo Presidente de Comissão

Data	Assunto	Frase
13/05/2025 - 14:51:34	Documentos solicitados para o processo 1/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 1/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/05/2025 - 14:55:12		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 1/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/05/2025 - 16:38:33	Documentos solicitados para o processo 1/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 1/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/05/2025 - 12:40:12		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 1/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2025 - 15:14:46	Documentos solicitados para o processo 1/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 1/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2025 - 16:00:24		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 1/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2025 - 16:14:25		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 1/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	Execução das obras de Extensão da Iluminação Pública na saída para Taperoá e Salgadinho, na zona urbana do município de Assunção PB (Margens da PB228 Saída para Taperoá e PB238 Saída para Salgadinho) com recursos oriundos de Transferência Especial Federal - Plano de Ação:09032024-068610.	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA.	N/C	N/C	130.000,00	1,0000	130.000,00

Declarações Obrigatórias



Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Execução das obras de Extensão da Iluminação Pública na saída para Taperoá e Salgadinho, na zona urbana do município de Assunção PB (Margens da PB228 Saída para Taperoá e PB238 Saída para Salgadinho) com recursos oriundos de Transferência Especial Federal - Plano de Ação:09032024-068610.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
B K L Construções Ltda	03.372.105/0001-60	24/04/2025 - 16:44:23	N/C	N/C	1,0000	R\$200.000,00	R\$ 200.000,00	Sim
JMSV CONSTRUÇOES EIRELI	30.999.688/0001-26	11/05/2025 - 12:02:41	N/C	N/C	1,0000	R\$167.858,45	R\$ 167.858,45	Sim
CONSTRUTORA ALTIPLANO E SERVICOS LTDA	58.935.074/0001-08	01/05/2025 - 14:48:51	N/C	N/C	1,0000	R\$151.680,25	R\$ 151.680,25	Sim
MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA.	03.405.089/0001-64	07/05/2025 - 14:04:40	N/C	N/C	1,0000	R\$202.239,10	R\$ 202.239,10	Sim
RENOVAR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	19.910.105/0001-06	08/05/2025 - 17:45:12	N/C	N/C	1,0000	R\$196.171,93	R\$ 196.171,93	Sim
R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA	29.878.872/0001-39	09/05/2025 - 09:56:31	N/C	N/C	1,0000	R\$165.000,00	R\$ 165.000,00	Sim
CBX INSTALADORA LTDA	38.026.218/0001-98	09/05/2025 - 14:32:46	N/C	N/C	1,0000	R\$202.239,10	R\$ 202.239,10	Sim
CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE LTDA	10.744.571/0001-94	09/05/2025 - 14:43:06	N/C	N/C	1,0000	R\$200.000,00	R\$ 200.000,00	Sim
IF LOCAÇÕES DE VEICULOS E CONSTRUÇOES LTDA	21.609.727/0001-40	09/05/2025 - 17:18:25	N/C	N/C	1,0000	R\$175.948,02	R\$ 175.948,02	Sim
CONSTRUTORA APODI LTDA	17.620.703/0001-15	11/05/2025 - 12:43:38	N/C	N/C	1,0000	R\$179.992,80	R\$ 179.992,80	Sim
WT ENGENHARIA LTDA	50.045.552/0001-94	11/05/2025 - 15:29:45	N/C	N/C	1,0000	R\$200.000,00	R\$ 200.000,00	Sim
CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	41.284.989/0001-90	12/05/2025 - 01:14:29	N/C	N/C	1,0000	R\$202.239,10	R\$ 202.239,10	Sim
GUSTAVO XAVIER DE SOUSA AMORIM	30.055.695/0001-70	12/05/2025 - 06:45:11	N/C	N/C	1,0000	R\$159.768,88	R\$ 159.768,88	Sim
RM CONSTRUCAO LTDA	46.695.850/0001-52	12/05/2025 - 06:50:44	N/C	N/C	1,0000	R\$190.000,00	R\$ 190.000,00	Sim
J DE M MOURA SERVICOS	52.166.419/0001-11	12/05/2025 - 07:06:04	N/C	N/C	1,0000	R\$170.000,00	R\$ 170.000,00	Sim
GL ENGENHARIA LTDA	39.330.633/0001-01	12/05/2025 - 08:27:15	N/C	N/C	1,0000	R\$190.104,76	R\$ 190.104,76	Sim
ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	03.395.396/0001-01	12/05/2025 - 08:41:45	N/C	N/C	1,0000	R\$202.239,10	R\$ 202.239,10	Sim
VILA NOVA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	42.056.331/0001-93	12/05/2025 - 09:12:17	N/C	N/C	1,0000	R\$151.679,32	R\$ 151.679,32	Sim



L&M LOCACOES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA 55.608.874/0001-18 12/05/2025 - 11:00:26 N/C N/C 1,0000 R\$180.000,00 R\$ 180.000,00 Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
B K L Construções Ltda	03.372.105/0001-60	120 dias
ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	03.395.396/0001-01	60 dias
CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	41.284.989/0001-90	60 dias
RENOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	19.910.105/0001-06	60 dias
JMSV CONSTRUCOES EIRELI	30.999.688/0001-26	120 dias
IF LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUCOES LTDA	21.609.727/0001-40	120 dias
VILA NOVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	42.056.331/0001-93	60 dias
CONSTRUTORA APODI LTDA	17.620.703/0001-15	120 dias
J DE M MOURA SERVICOS	52.166.419/0001-11	60 dias
CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA	10.744.571/0001-94	60 dias
R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA	29.878.872/0001-39	090 dias
RM CONSTRUCAO LTDA	46.695.850/0001-52	60 dias
WT ENGENHARIA LTDA	50.045.552/0001-94	60 dias
GL ENGENHARIA LTDA	39.330.633/0001-01	60 dias
GUSTAVO XAVIER DE SOUSA AMORIM	30.055.695/0001-70	60 dias
CBX INSTALADORA LTDA	38.026.218/0001-98	60 dias
MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA.	03.405.089/0001-64	60 dias
L&M LOCACOES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	55.608.874/0001-18	120 dias
CONSTRUTORA ALTIPLANO E SERVICOS LTDA	58.935.074/0001-08	90 dias

Lances Enviados

0001 - Execução das obras de Extensão da Iluminação Pública na saída para Taperoá e Salgadinho, na zona urbana do município de Assunção PB (Margens da PB228 Saída para Taperoá e PB238 Saída para Salgadinho) com recursos oriundos de Transferência Especial Federal - Plano de Ação:09032024-068610.

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/04/2025 - 16:44:23	200.000,00 (proposta)	03.372.105/0001-60 - B K L Construções Ltda	Válido
01/05/2025 - 14:48:51	151.680,25 (proposta)	58.935.074/0001-08 - CONSTRUTORA ALTIPLANO E SERVICOS LTDA	Válido
07/05/2025 - 14:04:40	202.239,10 (proposta)	03.405.089/0001-64 - MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA.	Válido
08/05/2025 - 17:45:12	196.171,93 (proposta)	19.910.105/0001-06 - RENOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/05/2025 - 09:56:31	165.000,00 (proposta)	29.878.872/0001-39 - R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA	Válido
09/05/2025 - 14:32:46	202.239,10 (proposta)	38.026.218/0001-98 - CBX INSTALADORA LTDA	Válido
09/05/2025 - 14:43:06	200.000,00 (proposta)	10.744.571/0001-94 - CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA	Válido
09/05/2025 - 17:18:25	175.948,02 (proposta)	21.609.727/0001-40 - IF LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
11/05/2025 - 12:02:41	167.858,45 (proposta)	30.999.688/0001-26 - JMSV CONSTRUCOES EIRELI	Válido
11/05/2025 - 12:43:38	179.992,80 (proposta)	17.620.703/0001-15 - CONSTRUTORA APODI LTDA	Válido
11/05/2025 - 15:29:45	200.000,00 (proposta)	50.045.552/0001-94 - WT ENGENHARIA LTDA	Válido
12/05/2025 - 01:14:29	202.239,10 (proposta)	41.284.989/0001-90 - CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Válido
12/05/2025 - 06:45:11	159.768,88 (proposta)	30.055.695/0001-70 - GUSTAVO XAVIER DE SOUSA AMORIM	Válido
12/05/2025 - 06:50:44	190.000,00 (proposta)	46.695.850/0001-52 - RM CONSTRUCAO LTDA	Válido



12/05/2025 - 07:06:04	170.000,00 (proposta)	52.166.419/0001-11 - J DE M MOURA SERVICOS	Válido
12/05/2025 - 08:27:15	190.104,76 (proposta)	39.330.633/0001-01 - GL ENGENHARIA LTDA	Válido
12/05/2025 - 08:41:45	202.239,10 (proposta)	03.395.396/0001-01 - ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Válido
12/05/2025 - 09:12:17	151.679,32 (proposta)	42.056.331/0001-93 - VILA NOVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/05/2025 - 11:00:26	180.000,00 (proposta)	55.608.874/0001-18 - L&M LOCACOES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/05/2025 - 14:58:56	171.903,24	03.405.089/0001-64 - MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA.	Válido
12/05/2025 - 15:01:09	164.824,86	30.999.688/0001-26 - JMSV CONSTRUCOES EIRELI	Válido
12/05/2025 - 15:03:46	151.678,30	03.405.089/0001-64 - MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA.	Válido
12/05/2025 - 15:05:16	190.000,00	03.372.105/0001-60 - B K L Construções Ltda	Válido
12/05/2025 - 15:05:25	151.300,00	10.744.571/0001-94 - CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA	Válido
12/05/2025 - 15:05:46	151.200,00	03.405.089/0001-64 - MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA.	Válido
12/05/2025 - 15:06:11	188.000,00	03.372.105/0001-60 - B K L Construções Ltda	Válido
12/05/2025 - 15:07:04	166.000,00	03.372.105/0001-60 - B K L Construções Ltda	Válido
12/05/2025 - 15:07:36	151.679,32	03.395.396/0001-01 - ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Válido
12/05/2025 - 15:07:43	151.100,00	10.744.571/0001-94 - CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA	Válido
12/05/2025 - 15:08:21	151.098,00	03.405.089/0001-64 - MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA.	Válido
12/05/2025 - 15:09:21	160.000,00	03.372.105/0001-60 - B K L Construções Ltda	Válido
12/05/2025 - 15:10:00	159.800,00	03.372.105/0001-60 - B K L Construções Ltda	Válido
12/05/2025 - 15:10:27	159.600,00	03.372.105/0001-60 - B K L Construções Ltda	Válido
12/05/2025 - 15:10:57	151.050,00	10.744.571/0001-94 - CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA	Válido
12/05/2025 - 15:11:14	151.049,00	03.405.089/0001-64 - MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA.	Válido
12/05/2025 - 15:11:34	151.040,00	10.744.571/0001-94 - CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA	Válido
12/05/2025 - 15:11:49	151.039,00	03.405.089/0001-64 - MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA.	Válido
12/05/2025 - 15:11:54	151.678,28	03.395.396/0001-01 - ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Válido
12/05/2025 - 15:12:07	151.038,00	10.744.571/0001-94 - CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA	Válido
12/05/2025 - 15:12:28	151.030,00	03.405.089/0001-64 - MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA.	Válido
12/05/2025 - 15:12:29	151.000,00	10.744.571/0001-94 - CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA	Válido
12/05/2025 - 15:12:53	149.000,00	03.405.089/0001-64 - MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA.	Válido
12/05/2025 - 15:14:10	151.500,00	50.045.552/0001-94 - WT ENGENHARIA LTDA	Válido
12/05/2025 - 15:16:03	148.995,00	03.395.396/0001-01 - ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Válido
12/05/2025 - 15:16:06	148.950,00	10.744.571/0001-94 - CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA	Válido
12/05/2025 - 15:16:26	148.949,00	03.395.396/0001-01 - ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Válido



12/05/2025 - 15:16:27	148.949,00	03.405.089/0001-64 - MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA.	Válido
12/05/2025 - 15:16:46	148.000,00	03.405.089/0001-64 - MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA.	Válido
12/05/2025 - 15:16:53	148.948,00	03.395.396/0001-01 - ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Válido
12/05/2025 - 15:17:09	147.999,00	03.395.396/0001-01 - ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Válido
12/05/2025 - 15:17:35	147.000,00	03.405.089/0001-64 - MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA.	Válido
12/05/2025 - 15:18:37	146.990,00	03.395.396/0001-01 - ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Válido
12/05/2025 - 15:19:02	146.000,00	03.405.089/0001-64 - MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA.	Válido
12/05/2025 - 15:19:20	145.999,00	03.395.396/0001-01 - ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Válido
12/05/2025 - 15:19:49	140.000,00	03.405.089/0001-64 - MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA.	Válido
12/05/2025 - 15:20:49	139.999,00	03.395.396/0001-01 - ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Válido
12/05/2025 - 15:21:04	139.603,10	03.405.089/0001-64 - MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA.	Válido
12/05/2025 - 15:21:26	139.602,00	03.395.396/0001-01 - ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Cancelado - 12/05/2025 15:25:54
12/05/2025 - 15:22:32	135.000,00	03.405.089/0001-64 - MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA.	Válido
12/05/2025 - 15:23:21	134.999,00	03.395.396/0001-01 - ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Cancelado - 12/05/2025 15:25:22
12/05/2025 - 15:23:44	132.000,00	03.405.089/0001-64 - MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA.	Válido
12/05/2025 - 15:23:59	131.990,00	03.395.396/0001-01 - ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Cancelado - 12/05/2025 15:24:53
12/05/2025 - 15:24:16	130.000,00	03.405.089/0001-64 - MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA.	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	13/05/2025 - 14:55:12	03.405.089/0001-64 - MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA.	J-465153-00001-2025.pdf
0001	14/05/2025 - 12:40:12	03.405.089/0001-64 - MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA.	ORÇAMENTO FINAL E COMPROVAÇÕES.pdf
0001	16/05/2025 - 16:00:24	03.405.089/0001-64 - MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA.	DOCUMENTOS ASSUNÇÃO.pdf
0001	16/05/2025 - 16:14:25	03.405.089/0001-64 - MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA.	ASSUNÇÃO DOCUMENTOS OK.pdf

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
20/05/2025 - 09:00	-	-

0001 - Execução das obras de Extensão da Iluminação Pública na saída para Taperoá e Salgadinho, na zona urbana do município de Assunção PB (Margens da PB228 Saída para Taperoá e PB238 Saída para Salgadinho) com recursos oriundos de Transferência Especial Federal - Plano de Ação:09032024-068610.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------



30999688000126 - JMSV CONSTRUCOES EIRELI	12/05/2025 - 15:32:05	varias propostas enexequivel sem condições de execução	Indeferido
Justificativa: Considerando que a empresa vencedora do certame apresentou comprovação objetiva da exequibilidade de sua proposta, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021, e que não há elementos concretos que indiquem incapacidade técnica ou financeira para a execução do contrato. A empresa arrematante tem ciência que o não cumprimento do contrato acarretará sanções legais para a mesma e declarou que executará o contrato, tendo sido demonstrado sua capacidade técnica através das documentações de exequibilidade.			
30999688000126 - JMSV CONSTRUCOES EIRELI	13/05/2025 - 18:05:06	propostas enexequivel sem condições de execução MUITO ABAIXO DO VALOR COTADO	Indeferido
Justificativa: Considerando que a empresa vencedora do certame apresentou comprovação objetiva da exequibilidade de sua proposta, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021, e que não há elementos concretos que indiquem incapacidade técnica ou financeira para a execução do contrato. A empresa arrematante tem ciência que o não cumprimento do contrato acarretará sanções legais para a mesma e declarou que executará o contrato, tendo sido demonstrado sua capacidade técnica através das documentações de exequibilidade.			
03395396000101 - ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	20/05/2025 - 08:58:39	Manifesta-se a intenção de interpor recurso, conforme o Acórdão 5847/2018 do TCU e o artigo 165 da Lei nº 14.133, de 2021. As razões recursais serão apresentadas na fase oportuna. Visto que a empresa arrematante apresentou preço manifestamente inexequível. Destacamos que intenções de recurso tempestivas e devidamente motivadas não são passíveis de recusa, conforme o Acórdão nº 339/2010 do TCU Plenário	Indeferido
Justificativa: Considerando que a empresa vencedora do certame apresentou comprovação objetiva da exequibilidade de sua proposta, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021, e que não há elementos concretos que indiquem incapacidade técnica ou financeira para a execução do contrato, a intenção de recurso interposta pelo licitante será rejeitada.			
O Acórdão 5847/2018 do TCU reforça que a Administração Pública deve observar os requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação ao analisar intenções de recurso. No presente caso, a alegação de inexequibilidade já foi devidamente afastada por meio de documentação técnica e financeira apresentada pela empresa vencedora, tornando a intenção de recurso desprovida de fundamento jurídico e técnico.			
Além disso, o Acórdão nº 339/2010 do TCU estabelece que a rejeição da intenção de recurso pode ocorrer quando não há plausibilidade mínima para seu seguimento, ou seja, quando os argumentos apresentados não possuem sustentação técnica ou legal suficiente para justificar a revisão da decisão administrativa. Como a inexequibilidade alegada já foi refutada por meio de comprovação documental, a intenção de recurso não atende aos pressupostos recursais exigidos.			
Dessa forma, com base na Lei nº 14.133/2021, nos precedentes do TCU e na documentação apresentada pela empresa vencedora, a Administração Pública procede com a rejeição da intenção de recurso, garantindo a segurança jurídica e a eficiência do procedimento licitatório.			

Chat

Data	Apelido	Frase
12/05/2025 - 14:45:16	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
12/05/2025 - 14:47:10	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
12/05/2025 - 14:47:10	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
12/05/2025 - 14:47:10	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 1,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
12/05/2025 - 14:50:40	Presidente da Comissão	Senhores licitantes, boa tarde! Está aberta a sessão.
12/05/2025 - 14:52:26	Presidente da Comissão	Pedimos desculpas pelo atraso, o mesmo ocorreu porque tivemos choque de horário com outra sessão em que esta comissão está conduzindo.
12/05/2025 - 14:52:45	Presidente da Comissão	Salientamos que a empresa vencedora, caso não honre o contrato e falhe na execução do objeto, será devidamente penalizada nos rigores da lei!
12/05/2025 - 14:53:48	Presidente da Comissão	Vamos aos lances!
12/05/2025 - 14:53:58	Presidente da Comissão	Boa sorte à todos!
12/05/2025 - 14:56:56	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo presidente de comissão.
12/05/2025 - 14:56:56	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/05/2025 - 15:24:38	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 131.990,00 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
12/05/2025 - 15:24:53	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 131.990,00 para o item 0001 foi aprovado pelo presidente de comissão.
12/05/2025 - 15:25:11	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 134.999,00 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
12/05/2025 - 15:25:22	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 134.999,00 para o item 0001 foi aprovado pelo presidente de comissão.
12/05/2025 - 15:25:30	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 139.602,00 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
12/05/2025 - 15:25:54	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 139.602,00 para o item 0001 foi aprovado pelo presidente de comissão.
12/05/2025 - 15:26:12	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 139.999,00 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
12/05/2025 - 15:26:16	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
12/05/2025 - 15:26:52	Sistema	O item 0001 teve como arrematante MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA. - EPP/SS com lance de R\$ 130.000,00.
12/05/2025 - 15:32:05	Sistema	O fornecedor JMSV CONSTRUCOES EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
12/05/2025 - 16:05:48	Presidente da Comissão	Senhores licitantes, a sessão será suspensa. Retomaremos amanhã (13/05/2025) a partir das 8h30min para darmos andamento ao certame. ESTE JAM NOTIFICADOS!
13/05/2025 - 09:59:09	Presidente da Comissão	Senhores Licitantes, bom dia! Por motivos maiores, reagendaremos o retorno da sessão para hoje (13/05/2025) a partir das 14h30min. ESTE JAM NOTIFICADOS!
13/05/2025 - 14:45:23	Presidente da Comissão	Senhores licitantes, boa tarde! Estamos retomando aos trabalhos e daremos prosseguimento ao certame. Permaneçam conectados!



13/05/2025 - 14:51:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:52 do dia 13/05/2025.
13/05/2025 - 14:51:34	Sistema	Motivo: Prezado Licitante, boa tarde! Favor apresentar a GARANTIA DE PROPOSTA, dentro do prazo de 2 (duas) horas, conforme exigido no item 6.10.1 do Edital
13/05/2025 - 14:55:12	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
13/05/2025 - 16:35:23	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA, no item 0001.
13/05/2025 - 16:35:23	Sistema	Motivo: O licitante já apresentou a documentação solicitada, não sendo mais necessário a utilização do tempo restante.
13/05/2025 - 16:38:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:39 do dia 14/05/2025.
13/05/2025 - 16:38:33	Sistema	Motivo: Prezado licitante, vossa proposta apresenta indícios de inexecutabilidade. Diante disso, solicitamos apresentação da documentação que comprove a viabilidade da vossa proposta, conforme item 11.4, do Edital. A não comprovação poderá acarretar na vossa desclassificação.
13/05/2025 - 18:05:06	Sistema	O fornecedor JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
14/05/2025 - 12:40:12	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
14/05/2025 - 16:48:01	Presidente da Comissão	Senhores Licitantes, boa tarde! Findados os prazos para envio da documentação solicitada a sessão será suspensa para análise e retomará amanhã (15/05/2025) a partir das 14h30min. ESTEJAM NOTIFICADOS!
15/05/2025 - 14:48:16	Presidente da Comissão	Senhores licitantes, boa tarde! Informamos que não foi possível finalizarmos a análise da documentação apresentada, devido a complexidade da mesma. A sessão continuará suspensa e seu retorno será agendado para o dia 16/05/2025 a partir das 15h00min. ETEJAM NOTIFICADOS!
16/05/2025 - 15:00:15	Presidente da Comissão	Senhores licitantes, boa tarde! Estamos retomando aos trabalhos e daremos prosseguimento ao certame. Permaneçam conectados!
16/05/2025 - 15:02:45	Sistema	O fornecedor MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA, teve sua proposta aceita no item 0001.
16/05/2025 - 15:03:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo presidente de comissão para 16/05/2025 às 15:13.
16/05/2025 - 15:14:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 19/05/2025.
16/05/2025 - 15:14:47	Sistema	Motivo: Prezado licitante, boa tarde! Está aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para envio da documentação de habilitação, conforme exigido no item 12.5 do Edital. Bem como o envio da proposta atualizada, conforme exigido no item 10.28.4 do Edital.
16/05/2025 - 16:00:24	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
16/05/2025 - 16:01:16	F. MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA.	Documentação Item 0001: boa tarde, já havia enviado anteriormente, mas segue novamente conforme solicitado
16/05/2025 - 16:14:23	F. MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA.	Documentação Item 0001: SEGUE OS CORRETOS
16/05/2025 - 16:14:25	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
19/05/2025 - 15:35:40	Presidente da Comissão	Senhores licitantes, boa tarde! Findado o prazo para envio da documentação habilitatória, a sessão será suspensa a fim de que seja analisado toda a documentação apresentada. Retornaremos amanhã (20/05/2025) a partir das 08h30min. ESTEJAM NOTIFICADOS!
20/05/2025 - 08:36:29	Presidente da Comissão	Senhores licitantes, bom dia! Estamos retomando aos trabalhos e daremos prosseguimento ao certame. Permaneçam conectados!
20/05/2025 - 08:49:42	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA..
20/05/2025 - 08:49:53	Sistema	A habilitação do item 0001 foi encerrada.
20/05/2025 - 08:50:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo presidente de comissão para 20/05/2025 às 09:00.
20/05/2025 - 08:58:39	Sistema	O fornecedor ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
20/05/2025 - 09:54:24	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
20/05/2025 - 09:54:24	Sistema	Intenção: varias propostas enexequível sem condições de execução
20/05/2025 - 09:54:24	Sistema	Justificativa: Considerando que a empresa vencedora do certame apresentou comprovação objetiva da exequibilidade de sua proposta, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021, e que não há elementos concretos que indiquem incapacidade técnica ou financeira para a execução do contrato. A empresa arrematante tem ciência que o não cumprimento do contrato acarretará sanções legais para a mesma e declarou que executará o contrato, tendo sido demonstrado sua capacidade técnica através das documentações de exequibilidade.
20/05/2025 - 09:54:34	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
20/05/2025 - 09:54:34	Sistema	Intenção: propostas enexequível sem condições de execução MUITO ABAIXO DO VALOR COTADO
20/05/2025 - 09:54:34	Sistema	Justificativa: Considerando que a empresa vencedora do certame apresentou comprovação objetiva da exequibilidade de sua proposta, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021, e que não há elementos concretos que indiquem incapacidade técnica ou financeira para a execução do contrato. A empresa arrematante tem ciência que o não cumprimento do contrato acarretará sanções legais para a mesma e declarou que executará o contrato, tendo sido demonstrado sua capacidade técnica através das documentações de exequibilidade.
20/05/2025 - 10:01:01	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
20/05/2025 - 10:01:01	Sistema	Intenção: Manifesta-se a intenção de interpor recurso, conforme o Acórdão 5847/2018 do TCU e o artigo 165 da Lei nº 14.133, de 2021. As razões recursais serão apresentadas na fase oportuna. Visto que a empresa arrematante apresentou preço manifestamente inexecutável. Destacamos que intenções de recurso tempestivas e devidamente motivadas não são passíveis de recusa, conforme o Acórdão nº 339/2010 do TCU Plenário




20/05/2025 - 10:01:01	Sistema	Justificativa: Considerando que a empresa vencedora do certame apresentou comprovação objetiva da exequibilidade de sua proposta, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021, e que não há elementos concretos que indiquem incapacidade técnica ou financeira para a execução do contrato, a intenção de recurso interposta pelo licitante será rejeitada. O Acórdão 5847/2018 do TCU reforça que a Administração Pública deve observar os requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação ao analisar intenções de recurso. No presente caso, a alegação de inexecução já foi devidamente afastada por meio de documentação técnica e financeira apresentada pela empresa vencedora, tomando a intenção de recurso desprovida de fundamento jurídico e técnico. Além disso, o Acórdão nº 339/2010 do TCU estabelece que a rejeição da intenção de recurso pode ocorrer quando não há plausibilidade mínima para seu seguimento, ou seja, quando os argumentos... (CONTINUA)
20/05/2025 - 10:01:01	Sistema	(CONT. 1) apresentados não possuem sustentação técnica ou legal suficiente para justificar a revisão da decisão administrativa. Como a inexecução alegada já foi refutada por meio de comprovação documental, a intenção de recurso não atende aos pressupostos recursais exigidos. Dessa forma, com base na Lei nº 14.133/2021, nos precedentes do TCU e na documentação apresentada pela empresa vencedora, a Administração Pública procede com a rejeição da intenção de recurso, garantindo a segurança jurídica e a eficiência do procedimento licitatório.
20/05/2025 - 10:02:23	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
20/05/2025 - 10:29:42	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Wagner Felipe de Oliveira Vilar.
20/05/2025 - 10:29:48	Sistema	O item 0001 foi homologado por Wagner Felipe de Oliveira Vilar.



 MARINALDO DANTAS NASCIMENTO
 Presidente



 Jose Joelton de Andrade
 Apoio



 MARIZETE DE JESUS SILVA
 Apoio

